



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 75, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6 – Monitor de Convênio.
2. DÉBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7 – Serviços Gerais
3. JACQUELINE DE OLIVEIRA, RG. 46.085.931-6 – Escriturária.
4. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
5. MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 9.391.897 – Almoxarife.

SUPLENTE:

1. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada.
2. REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

Artigo 3.º Ficam revogados os Decretos n.º 124, de 25 de abril de 2013 e n.º 183, de 08 e agosto de 2014.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de abril de 2015.

P.M. de Taquarituba, 30 de abril de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
nº 1528 de 09/05/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/04/15